



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 163/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



**P O R T A R I A**

**Nº 107/2020**

“Dispõe revogação da portaria nº 43/2020.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - REVOGAR** a Portaria nº 43/2020 que tratava da suspensão dos prazos e andamento de processos disciplinares no âmbito desta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

**Artigo 2º** - Restam restabelecidos os prazos a partir de 13.5.2020.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de maio de 2020.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra